

PROCESSO Nº: 2016000342
INTERESSADO: **DEPUTADO DR. ANTÔNIO**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a Associação Atlética Fainense, com sede no município de Faina-GO.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Dr. Antônio com vistas a obter a declaração de utilidade da Associação Atlética Fainense, Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter esportivo, situada no Município de Faina-Go, que tem por finalidades, dentre outras, defender os interesses dos Associados e da comunidade esportiva; promover a realização de campeonatos, torneios, competições e treinamentos, tanto amadoras como profissionais; filiar-se aos Órgãos Oficiais da administração Esportiva Municipal, Estadual e Federal.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fls.04); declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade concedido pela Promotora de Justiça da Comarca de Goiás (fls.05/06); e comprovação no Estatuto Social de que os membros da Diretoria (fls. 10) e do Conselho Fiscal (fls.17) não são remunerados para desempenharem suas funções na Entidade.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de junho de 2016.

DEPUTADO ERNESTO ROLLER
Relator